



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 315 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A ÁREA DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 44 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD
- DECRETO Nº 45 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.781.180,00 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA E UM MIL E CENTO E OITENTA REAIS).

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº 032 DE 1 DE SETEMBRO DE 2025 - CONSIDERANDO ABERTURA DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO.
- PORTARIA Nº 1004, DE 28 DE AGOSTO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

#### ATAS DAS SESSÕES

- ATA 012 DE REUNIÃO DOS AUXILIARES DE CONTRATAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001-25CR-FMS.

#### DESCISÕES

- ATA PROCEDIMENTAL Nº 001 - CREDENCIAMENTO Nº 003-25CR-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159-25-PMG.

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- PRIMEIRA REVISÃO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083-24SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-24PE-FMS.

#### ATO CONVOCATÓRIO

- 3ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031-25PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."

### CONTRATOS

#### ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068-24SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-24-FMS.
- 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070-24SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº



009-24PE-FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-24-FMS.

- 1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067-24SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-24-FMS.

## RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO

## ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ANASTÁCIO FRANCISCO DE SOUZA.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - SUELIA PEREIRA COSTA.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - TAÍS NOVAES CAETANO.
- RESCISÃO CONTRATUAL - CARINA SOUZA COTRIM.
- RESCISÃO CONTRATUAL - JAYNE LAVINYA ALMEIDA GUEDES.
- RESCISÃO CONTRATUAL - SABRINA ARAUJO SANTOS.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - BEATRIZ CAMILA ROCHA DA SILVA.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - BRUNA RODRIGUES VIEIRA.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CAMILLA CARVALHO MARTINS.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CARINA SOUZA COTRIM.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CAROLINA MARQUES REIS.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DENISE IARA MAGALHÃES SILVA NEVES.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - FRANCO FERNANDES COSTA NETO.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JAINE RIBEIRO DOS SANTOS.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JANARA RAYANA PEREIRA FERREIRA.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JEFFERSON BARBOSA BORGES.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JOELMA DOS SANTOS SILVA.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LARISSA LIMA MARTINS.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LÁZARO EUSTAQUIO ARAÚJO.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MARCONE SILVA MARQUES.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MARIA EDUARDA CALADO DA PAZ.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MARINALVA ANGÉLICA SILVA CORREIA.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - NIELSON FAGUNDES FERNANDES.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ROSANGELA FERREIRA SANTOS.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - THAIS BIZERRA PAZETO BRANCO.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - THAMIRES RIBEIRO CIRIACO.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - VANESSA LUANA SANTOS MARQUES.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - WALAS ROCHA.



- TERMO ADITIVO - SANNA CAROLINA NORMANHA NERY.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 315 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

**“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação a área do imóvel que especifica, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Município a ordenação de vias públicas objetivando o trânsito de pessoas e tráfego de veículos, visando fluxo e ligação de duas importantes ruas;

**CONSIDERANDO**, que foi identificado um terreno medindo 660 m<sup>2</sup> (Seiscentos e sessenta metros quadrados), localizado na área urbana deste Município, lote nº 14 (quatorze), Quadra 24, na Avenida Deputado Gercino Coelho, Bairro Brindes, propício para finalidade e interesse público.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a área de 660 m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta metros quadrados), localizado na área urbana deste Município, lote nº 14 (quatorze), quadra 24, Avenida Deputado Gercino Coelho, Bairro Brindes, ao lado com o lote nº13 (treze), e ao fundo com o lote nº 06 (seis) conforme certidão de inteiro teor com negativa de ônus registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Guanambi, com matrícula de nº R.9-M/15.500, em 03/11/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**Art. 2º.** A área de terra que trata o art.1º, destina-se à abertura e qualificação de via pública, que promoverá livre fluxo da Rua Anatólia Costa Donato, Bairro Brindes, nesta Cidade de Guanambi (BA).

**Art. 3º.** Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da presente desapropriação, de forma administrativa ou judicial, devendo, inclusive, notificar possíveis locatários das áreas objeto de desapropriação.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da desapropriação em tela correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,**  
em 01 de setembro de 2025.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 44 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1671/2024 de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 2243 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	26.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	26.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>

**3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>

**4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA</b>		
3.3.90.31.00 / 1500 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	0,00	5.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>

**41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	200.000,00	0,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 1550 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	250.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

**2.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA/AIDS**

3.3.90.14.00 / 1600 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1600 - Serviços de Consultoria	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

**6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN**

3.1.90.04.00 / 1621 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.1.90.04.00 / 1501 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00	0,00
3.1.90.92.00 / 1501 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>485.000,00</b>	<b>485.000,00</b>

**48 - FUNDEB**

**2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado	1.740.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	1.740.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.740.000,00</b>	<b>1.740.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.740.000,00</b>	<b>1.740.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	1.050.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	850.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	11.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	0,00	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.078.000,00</b>	<b>1.078.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.078.000,00</b>	<b>1.078.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>3.565.500,00</b>	<b>3.565.500,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 25 de agosto de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

Matrícula: 9003088





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 45 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.781.180,00 (Três milhões e setecentos e oitenta e um mil e cento e oitenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1702/2024 de 19 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.781.180,00 (Três milhões e setecentos e oitenta e um mil e cento e oitenta reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA**

**2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	28.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.800,00</b>

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	39.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>292.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>292.000,00</b>

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**4.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	365.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>365.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>365.000,00</b>

**16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**

**4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.380,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.380,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.380,00</b>

**3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	27.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.000,00</b>

**41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**1.004 - CONST. E AMPL. DE UNID. EDUCACIONAIS**

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	247.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>247.000,00</b>

**2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES - PNAC**

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>397.000,00</b>

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**1.029 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E EQUIP. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalações	255.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>255.000,00</b>

**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>

**2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	450.000,00
3.3.90.14.00 / 1600 - DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600.000,00</b>

**2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>610.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.625.000,00</b>

**6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	760.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>760.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS**

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	86.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>86.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>846.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>3.781.180,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA**

**2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA**

3.1.90.96.00 / 1500 - Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	28.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.800,00</b>

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ENTIDADES CULTURAIS E ASSISTÊNCIAIS**

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	46.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>46.000,00</b>

**16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**

**4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**

3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.380,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.380,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.380,00</b>

**2 - SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO**

**2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	27.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.000,00</b>

**41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE**

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES - PNAC**

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	50.000,00
---	-----------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Total por Ação: 50.000,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00**

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00  
 4.5.90.61.00 / 1601 - Aquisição de Imóveis 50.000,00  
**Total por Ação: 70.000,00**

**1.014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E UNIDADE MOVEL PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente 165.000,00  
**Total por Ação: 165.000,00**

**1.068 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE MUTANS**

4.4.90.51.00 / 1600 - Obras e Instalações 50.000,00  
**Total por Ação: 50.000,00**

**2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00  
**Total por Ação: 20.000,00**

**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.94.00 / 1600 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 40.000,00  
 3.3.50.43.00 / 1600 - Subvenções Sociais 20.000,00  
**Total por Ação: 60.000,00**

**2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC**

3.3.50.85.00 / 1600 - Contrato de Gestão 150.000,00  
**Total por Ação: 150.000,00**

**2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU**

3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 110.000,00  
 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500.000,00  
**Total por Ação: 610.000,00**

**4.086 - GESTÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações 500.000,00  
**Total por Ação: 500.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.625.000,00**

**46 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**

**2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES**

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais 2.000,00  
 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 88.000,00  
**Total por Ação: 90.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 90.000,00**

**48 - FUNDEB**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	218.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>218.000,00</b>

**4.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	29.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 247.000,00**

**6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**1.085 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE CERAÍMA**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	156.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>156.000,00</b>

**2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	86.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>86.000,00</b>

**2.083 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP**

4.5.67.83.00 / 1751 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada -PPP, excel	190.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>190.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 432.000,00**

**99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

**9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

9.9.99.99.99 / 1500 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	1.125.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.125.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.125.000,00**

**Total Anulado: 3.781.180,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 25 de agosto de 2025.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal  
Matrícula: 9003088





PREFEITURA DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.926.843/0001-30

## PORTARIA Nº 032 DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

*“Considerando abertura do Centro Municipal de Reabilitação”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Designar a abertura do Centro Municipal de Reabilitação (CMR), mantido pelo CNPJ nº 11.926.843/0001-30, responsável legal o Fundo Municipal de Saúde de Guanambi, na data de 1 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, 1 de setembro de 2025.

**EDMILSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1004, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **RAFAEL MIRANDA GOMES**, com nº de matrícula **9006847**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO SENAC**, do dia **01/09/2025** a **30/09/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 de agosto de 2025.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 01/09/2025, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0042308** e o código CRC **27C3D49E**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
Guanambi-BA, CEP:46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**ATA 012 DE REUNIÃO DOS AUXILIARES DE CONTRATAÇÃO**  
**DO CREDENCIAMENTO 001-25CR-FMS**

Aos 01 dias do mês de setembro de 2025, às 14:00min, reuniu-se os Auxiliares de Contratação, nomeada através da Portaria nº 38 de 21 de agosto de 2025, com a finalidade de julgar a documentação de habilitação referente ao **Credenciamento 001-25CR-FMS**. O aviso do referido Credenciamento foi publicado no diário Oficial do Município de Guanambi na edição do dia 19 de fevereiro 2025, Jornal de Grande Circulação – Tribuna da Bahia na edição do dia 20 de fevereiro 2025 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

A comissão irá avaliar a documentação das empresas de acordo com a tabela abaixo, em consonância com o solicitado no Edital de Credenciamento 001-25CR-FMS:

ITEM	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
01	CONTRATO SOCIAL
02	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
03	CARTÃO CNPJ
04	CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA FEDERAL / INSS
05	CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA ESTADUAL
06	CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA MUNICIPAL
07	CERTIDÃO NEGATIVA FGTS
08	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA
09	CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL
10	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
11	DIPLOMAS / TITULAÇÃO DA ESPECIALIDADE
12	CARTEIRA DO CONSELHO
13	COMPROVANTE QUITAÇÃO DO CONSELHO
14	ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
15	Declaração de Idoneidade. <b>ITEM 7.5 DO ANEXO I</b>
16	Declaração de responsabilidade, indicando o responsável pela execução dos serviços. <b>ITEM 7.5 DO ANEXO I</b>
17	Declaração de desimpedimento de participar em licitações. <b>ITEM 7.5 DO ANEXO I</b>
18	DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO E VALORES. <b>ANEXO II</b>
19	DECLARAÇÃO PARA HABILITAR O PROFISSIONAL MÉDICO. <b>ANEXO III</b>
20	DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR. <b>ANEXO IV</b>
21	DECLARAÇÃO DE VINCULO DE PESSOA FISICA COM O MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA. <b>ANEXO V</b>
22	PROPOSTA DE QUANTITATIVO/VALOR, <b>SAMU 192. ANEXO VI</b>
23	PROPOSTA DE QUANTITATIVO/VALOR, <b>UPA 24H. ANEXO VII</b>
24	PROPOSTA DE QUANTITATIVO/VALOR, <b>HMG. ANEXO VIII</b>

Iniciada a fase de conferência de documentos, a comissão identificou as seguintes empresas que apresentaram as documentações para habilitação no credenciamento 001-25CR-FMS, quais sejam:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
Guanambi-BA, CEP:46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30

1. **BTX SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 55.901.420/0001-30.**  
**Apresentou a documentação necessária para habilitação.**

2. **Y.A.S. MEDICINA E SAÚDE, CNPJ: 48.943.093/0001-14.**  
**Apresentou a documentação necessária para habilitação.**

3. **MASTERMED BA I GESTÃO MEDICIDA LTDA, CNPJ: 53.975.425/0001-82.**  
**Documentos pendetes:**

- Falta do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) no Contrato Social e Cartão CNPJ, para a atividade proposta pelo Credenciamento 001-25CR-FMS (SAMU 192 CNAE: 8621-6/01 e 8621-6/02);
- Contrato Social;
- Cartão CNPJ;
- Atestado de Qualificação Técnica;

Após feita a conferência de regularidade dos dados apresentados, os Auxiliares de Contratação decidiram, por unanimidade, habilitar as Empresas abaixo descritas:

- **BTX SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 55.901.420/0001-30.**
- **Y.A.S. MEDICINA E SAÚDE, CNPJ: 48.943.093/0001-14.**

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião com a lavratura da seguinte Ata.

Guanambi-BA, 01 de setembro de 2025.

Auxiliares de Contratação:

---

**Fernanda Normanha Souza**

Matricula: 9009254

---

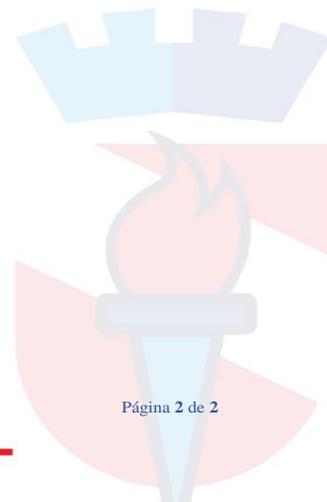
**Giselly Malheiros Nascimento**

Matricula: 9006274

---

**William Brito Lima**

Matricula: 9003079





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**ATA PROCEDIMENTAL Nº 001  
CREDENCIAMENTO Nº 003-25CR-PMG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159-25-PMG**

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2025, a Auxiliar de Contratação Aparecida de Fátima Castro Brito nomeada através da PORTARIA Nº 38 DE 21 DE AGOSTO DE 2025, concluiu a análise documental, assim como realizou a autenticidade dos documentos do **Sr. ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS**, matrícula JUCEB nº 249525151.

O leiloeiro supramencionado foi **INABILITADO** com base no ITEM 9.7 do edital e 4.3.5. do Termo de Referência que seguem o Art. 2º do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932 que “Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República”.

O INABILITADO deverá, caso haja interesse em submeter documentação ao credenciamento, enviar toda documentação novamente para apreciação.

Nada mais havendo a mencionar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Auxiliar de Contratação supramencionada para que produza seus efeitos legais.

Guanambi-BA, 01 de setembro de 2025.

Aparecida de Fátima Castro Brito  
Auxiliar de Contratação  
Matrícula 9001366

ATA PROCEDIMENTAL Nº 001  
CREDENCIAMENTO Nº 003-25CR-PMG  
Página 1 de 1





PREFEITURA DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**PRIMEIRA REVISÃO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083-24SRP-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-24PE-FMS**

REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083-24SRP-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-24PE-FMS, POR REEQUILIBRIO DE VALORES QUE ENTRE SI FAZEM, o **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.729.630/0001-43, estabelecida na Rua da Pátria, nº 239, Qd 73, Lt 18, Santa Genoveva – Goiânia/GO, CEP. 74.670-300, detentora do endereço eletrônico: [contato@brasillprodutos.com.br](mailto:contato@brasillprodutos.com.br), telefone (62) 3945-9847, através de sua Representante Legal, a Sra. Rafaela Passaglia de Oliveira, doravante designada CONTRATADA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo no 023-24-FMS e em observância às disposições da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis a matéria, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083-24SRP-FMS para fornecimento de produtos, em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº 013-24PE-FMS, que se regerá pela Lei n.º 14.133/2024 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**DA JUSTIFICATIVA** – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pela Fornecedora, diante da alta de preços ocorrida no mercado, conforme documentos apresentados.

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 1.803 de 22/01/2024, no inciso I do Art. 24, prevê a possibilidade jurídica de reequilíbrio econômico-financeiro na ARP, assim como nos contratos administrativos explicitado no Art. 124 da Lei 14.133/21, quando os

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 – Centro  
Guanambi-BA – Fone: (77) 3452 4510

Página 1





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.926.843/0001-30

preços registrados devem ser revisados logo que sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**CONSIDERANDO** que o reajuste deve incidir tão somente na quantidade restante dos itens (saldo).

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de equipamentos para adequação das unidades de saúde, conforme quantidades e especificações contidas nos quadros que compõem este termo, seguindo plano de trabalho de saldo remanescente das Emendas 11926843000/1200-02 e 11926843000/1210-04 e COVID-19, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.139 de 08/02/2024.

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação: FORNECEDORA:

1.2.1 **R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.729.630/0001-43, estabelecida na Rua da Pátria, nº 239, Qd 73, Lt 18, Santa Genoveva – Goiânia/GO, CEP. 74.670-300, detentora do endereço eletrônico: [contato@brasillprodutos.com.br](mailto:contato@brasillprodutos.com.br), telefone (62) 3945-9847, através de sua Representante Legal, a Sra. Rafaela Passaglia de Oliveira.

1.2.2 A Cláusula Segunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083-24SRP-FMS, em nome da empresa **R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão com reequilíbrio de preço, da Ata, de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil) que corresponde a cerca de 8,8% aproximadamente, perfazendo-se um valor global de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT RS	VALOR UNIT APÓS REEQUILÍBRIO	VALOR REAJUSTADO POR ITEM	VALOR DO REEQUILÍBRIO
21	Especificações mínimas: microcomputador DELL novo VOSTRO SMALL desktop 3710: 12ª geração INTEL® core™ i5-12400 (6- core, 12- thread, cache de 18mb, 2.5ghz até 4.4ghz); WINDOWS 11 home, português; INTEL® UHD GRAPHICS 730, memória de 8gb ddr4 (1x8gb) 3200mhz; expansível até 64g (2 slots UDIMM); SSD de 256gb PCIE NVME m.2 + teclado DELL + mouse DELL + monitor 23" DELL p2319h + estabilizador SMS Revolution SPEEDY 500 -watt bivolt.	44	DELL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 500,00	R\$ 22.000,00

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	VALOR DO REEQUILÍBRIO	VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS REEQUILÍBRIO
R\$ 250.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 272.000,00

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de agosto de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 CONTRATANTE

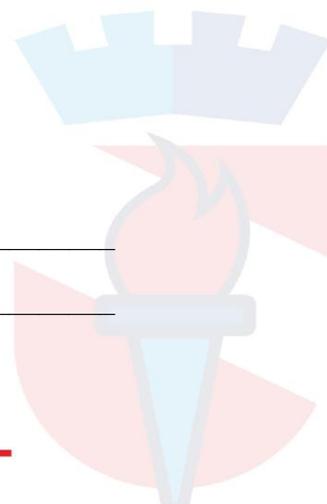
**R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI**  
 CNPJ/MF sob o nº 13.729.630/0001-43  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 – Centro  
 Guanambi-BA – Fone: (77) 3452 4510





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**3º ATO ADMINISTRATIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031-25PE-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080-25-PMG**

A Pregoeira do Município de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA a empresa abaixo relacionada** para a apresentação da amostra do grupo arrematado no **Pregão Eletrônico SRP nº 031-25PE-PMG**, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”**, conforme especificado no **item 14 e seus subitens do instrumento convocatório** e no **item 5 e seus subitens do Termo de Referência (Anexo II do Edital)**.

**RISK RABISKE PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº **40.612.251/0001-41**, para o grupo I - Materiais para prática esportiva.

A apresentação das amostras será supervisionada pela Comissão composta por Servidores do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Guanambi, nomeadas pela Portaria de nº 027, de 15 de julho de 2025, para verificação de conformidade e atendimento aos requisitos exigidos no edital. O arrematante acima identificado deverá comparecer ou enviar seus produtos na:

**SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**

**Endereço:** Avenida Beneval Boa Sorte, nº 650, Centro, Guanambi-BA

**Data e horário:** 09 de setembro de 2025, às 09h.

A não apresentação da amostra resultará na desclassificação imediata da empresa.

Guanambi-BA, 01 de setembro de 2025.

**FLÁVIA DOS SANTOS PIMENTEL PEREIRA**

Agente de Contratação/Pregoeira  
Portaria Nº 38, de 21 de agosto 2025

**3º ATO ADMINISTRATIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031-25PE-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080-25-PMG**  
Página 1 de 1





PREFEITURA DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
GUANAMBI-BA

**1º TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068-24SRP-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-24-FMS**

**1º TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068-24SRP-FMS DE FORNECIMENTO, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS, POR ACRESCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, e a empresa SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **SR. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.656.923/0001-61, estabelecida na Rodovia BA 526 nº 1559, Cassange, Salvador - BA, CEP: 41505-220, detentora do endereço eletrônico: [licitacao@servnutri.com.br](mailto:licitacao@servnutri.com.br), telefone (71) 3247 0814, através de seu Representante Legal, o Sra. Maria Rosiney Viana Duarte, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo no 010-24-FMS e em observância às disposições da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis a matéria, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068-24SRP-FMS** para fornecimento, em conformidade com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS**, que se regerá pela Lei n.º 14.133/2024 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços Nº 068-24SRP-FMS por 1 (um) ano.

**1º TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068-24SRP-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-24-FMS**  
Página 1 de 3





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**GUANAMBI-BA**

## DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogada até 28 de agosto de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 28 de agosto de 2025, com base na previsão do art. 84, da Lei nº 14.133 de 2021.

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Complemento alimentar para atender as necessidades de crianças de 04 a 10 anos de idade, que necessitam de um complemento de proteínas, calorias, vitaminas e minerais na alimentação diária. leite em pó integral (leite integral, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de retinila e colecalciferol), minerais (pirofosfato e sulfato de zinco) e emulsificante lecitina de soja), açúcar, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, carbonato de magnésio, pirofosfato, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, l-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, acetato de dl-alfa-tocoferila, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, ácido n-pteril-l- glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e espessante goma xantana. contém glúten. apresentação em pó, lata 350g. sabores: chocolate, baunilha e morango	60	latas	NESTLE	R\$ 35,60	R\$ 2.136,00
12	Suplemento alimentar, composto por: leite em pó desnatado, maltodextrina, proteína isolada do soro do leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, gordura láctea, frutooligosacarídeos, inulina, minerais ( citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (vitamina c, bitartarato de colina, vitamina e, inositol,	110	latas	NESTLE	R\$ 113,00	R\$ 12.430,00

**1º TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068-24SRP-FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-24-FMS**  
 Página 2 de 3





**PREFEITURA DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
GUANAMBI-BA**

vitamina d, vitamina a, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina b1, vitamina b6, vitamina k, vitamina b2, ácido fólico, vitamina b2 e biotina) e emulsificante lecitina de soja.lata com 740g					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 14.566,00</b>

§ 2º. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser **R\$ 29.132,00 (Vinte e nove mil, cento e trinta e dois reais).**

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

Guanambi, Bahia, 26 de agosto de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
CONTRATANTE**

**SERVNUTRI COMERCIOI DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ sob o nº 18.656.923/0001-61  
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**1º TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068-24SRP-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-24-FMS  
Página 3 de 3**





PREFEITURA DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
GUANAMBI-BA

**1º TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070-24SRP-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-24-FMS**

**1º TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070-24SRP-FMS DE FORNECIMENTO, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS, POR ACRESCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, e a empresa EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **SR. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.325.797/0001-90, estabelecida na Rua Achilles Denti, nº 86 - José Bonifácio - Erechim/RS, CEP: 99.701-786, detentora do endereço eletrônico [felipe.souza@eremix.com.br](mailto:felipe.souza@eremix.com.br) / [comercial@eremix.com.br](mailto:comercial@eremix.com.br), telefone (11) 98787-6222 / (54) 3522-9979, através de seu Representante Legal, o **SR. FERNANDO CALDART**, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo no 010-24-FMS e em observância às disposições da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis a matéria, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070-24SRP-FMS** para fornecimento, em conformidade com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS**, que se regerá pela Lei n.º 14.133/2024 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**DO OBJETO**

**1º TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070-24SRP-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-24-FMS**

Página 1 de 3





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**GUANAMBI-BA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços N° 070-24SRP-FMS por 1 (um) ano.

### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogada até 28 de agosto de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 28 de agosto de 2025, com base na previsão do art. 84, da Lei nº 14.133 de 2021.

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	Complemento alimentar em pó, com fibras, sem adição de sacarose, isento de glúten, hiperproteico (maior que 20% VET), enriquecido com vitamina D e cálcio, no sabor neutro. Acondicionado em embalagem que garanta integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Apresentação embalagem a partir de 370 gramas	1.700	LATAS	MEGAMIX PROTEIN/PROPRIA ISENTO DE REGISTR	R\$ 40,07	R\$ 68.119,00
14	Módulo de proteína para nutrição enteral ou oral, 100% de soro de leite isolado, sem sabor, alta solubilidade, isenta em sacarose e glúten. Lata a partir de 250gramas	1.500	LATAS	MODULO PSL/PROPRIA ISENTO DE REGISTRO	R\$ 94,54	R\$ 141.810,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 209.929,00</b>	

§ 2º. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser **R\$ 419.858,00 (Quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)**.

1º TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070-24SRP-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009-24PE-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010-24-FMS  
Página 2 de 3





**PREFEITURA DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
GUANAMBI-BA**

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

Guanambi, Bahia, 26 de agosto de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
CONTRATANTE

**EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**  
CNPJ sob o nº 26.325.797/0001-90  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_





PREFEITURA DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
GUANAMBI-BA

**1º TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067-24SRP-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-24-FMS**

**1º TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067-24SRP-FMS DE FORNECIMENTO, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS, POR ACRESCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, e a empresa ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **SR. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, estabelecida no Anel Viário, 4902, Maracanau-CE, CEP: 61935-180, detentora do endereço eletrônico [licitacao.biohosp@grupoelfa.com.br](mailto:licitacao.biohosp@grupoelfa.com.br), telefone (31) 98661-0451, através de seu Representante Legal, o Sra. Kenya Diana Gomes de Macedo Lima, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo no 010-24-FMS e em observância às disposições da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis a matéria, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067-24SRP-FMS** para fornecimento, em conformidade com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS**, que se regerá pela Lei n.º 14.133/2024 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços Nº 067-24SRP-FMS por 1 (um) ano.

**1º TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067-24SRP-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-24-FMS**

Página 1 de 5





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**GUANAMBI-BA**

## DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogada até 28 de agosto de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 28 de agosto de 2025, com base na previsão do art. 84, da Lei nº 14.133 de 2021.

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Alimento nutricionalmente completo, densidade calórica de 1,0kcal/ml, para crianças até 10 anos de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Contêm 100% aminoácidos sintéticos e não alergênicos, em pó. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose, glúten e ingredientes de origem animal. Indicações: alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, gastroenteropatia e esofagite eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Apresentação em pó, lata 400g.	1.300	LATAS	DANONE	R\$ 140,00	R\$ 182.000,00
05	Fórmula infantil indicada para lactentes a partir do décimo mês de vida. Contém prebióticos e dha. É um leite em pó parcialmente desnatado, composto por: lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, soro de proteína do leite, galactooligossacarídeo, frutooligossacarídeo, xarope de glucose, carbonato de cálcio, óleo de peixe, vitamina c, sulfato de ferro, caseinato de cálcio, inositol, sulfato de zinco, fosfato de potássio dibásico, l-carnitina, gluconato cúprico, fosfato de cálcio, dpantotenato de	100	LATAS	APTANUT RI PREMIUM 3-DANONE	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00

**1º TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067-24SRP-FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-24-FMS**  
 Página 2 de 5





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**GUANAMBI-BA**

	cálcio, nicotinamida, ascorbil palmitato, vitamina a, vitamina e, vitamina b1, vitamina b6, sulfato de manganês, vitamina b2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina k, selenito de sódio, vitamina d3, biotina, emulsificantes lecitina, mono e diglicerídeos, aromatizante. Não contém glúten. Lata 800 gramas					
06	Proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), galactooligossacarídeos (gos), fruto-oligossacarídeos (fos), fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina c, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina e, l-carnitina, niacina, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas a, b12, b1, b2, d, b6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não contém glúten. Lata 800 gramas	104	LATAS	APTAMIL PEPTI - DANONE	R\$ 123,02	R\$ 12.794,08
07	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápica específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém 100% aminoácidos livres e sintéticos, 100% xarope de glicose, óleos vegetais e tcm. Adicionada de lcpufas (ara e dha) e nucleotídeos. Indicada para crianças de 0 a 36 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não contém glúten. Indicações: alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos moderados a graves, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica,	3.000	LATAS	NEOCATE LCP - DANONE	R\$ 150,00	R\$ 450.000,00

1º TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067-24SRP-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-24-FMS  
Página 3 de 5





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO**  
**GUANAMBI-BA**

	transição de nutrição parenteral para enteral. Densidade calórica 67 kcal/100 ml. Possui 11,2% de proteínas (100% aminoácidos livres e sintéticos), 43,1% de carboidratos (100% xarope de glicose) e 45,7% de lipídeos (óleos vegetais, tcm – triglicerídeos de cadeia média, ara – ácido araquidônico e dha – ácido docosahexaenóico). Apresentação em pó, lata 400g.					
08	Fórmula infantil e de segmento para lactentes destinada à necessidades dietoterápicas específicas, hipoalérgica, à base de proteína 100% extensamente hidrolisada de soro do leite com tcm, ácidos graxos de cadeia longa – lcpufas (dha docosahexaenóico e ara – araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Sem lactose adicionada. O produto deve atender a todas as recomendações do codex alimentarius fao/oms e rdc nº 5/2011. Apresentação em pó, lata 400g. Validade superior a 180 dias	600	LATAS	PREGOMI N PEPTI - DANONE	R\$ 100,00	R\$ 60.000,00
09	Suplemento infantil completo normocalórico, com 1 kcal/ml, sem adição de açúcar de mesa (sacarose), contém 28 vitaminas e minerais, ômega 3 (dha + epa), indicado para crianças de 3 a 10 anos de idade que consomem baixa quantidade, com sabor- lata 400gr	78	LATAS	FORTINI - DANONE	R\$ 32,00	R\$ 2.496,00
15	Xarope de glicose desidratado, amido de arroz pré-gelatinizado, óleos vegetais refinados (óleo de coco não hidrogenado, girassol alto oleico, canola e girassol), aminoácidos (l-arginina, l-aspartato, l-leucina, acetato de l-lisina, l-glutamina, l-prolina, l-valina, glicina, l-isoleucina, l-treonina, l-fenilalanina, l-tirosina, l-serina, l-histidina, l-alanina, l-cistina, l-triptofano, l-metionina), açúcar, fosfato de cálcio tribásico, bitartrato de colina, l-aspartato de magnésio, acetato de magnésio, inositol, ácido l-ascórbico, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, l-carnitina, acetato de dl-a-tocoferila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, sulfato de manganês, sulfato de cobre, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina,	180	LATAS	NEOSPOO N- DANONE	R\$ 189,00	R\$ 34.020,00

**1º TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067-24SRP-FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-24-FMS**  
Página 4 de 5





**PREFEITURA DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
GUANAMBI-BA**

riboflavina, acetato de retinila, iodeto de potássio, cloreto de cromo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol, cianocobalamina e emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácidos cítricos.					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 748.310,08</b>

§ 2º. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser **R\$ 1.496.620,16 (Um milhão, quatrocentos e novecentos e seis mil, seiscentos e vinte reais e dezesseis centavos).**

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

Guanambi, Bahia, 26 de agosto de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
CONTRATANTE**

**ART MEDICA COM E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**1º TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067-24SRP-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-24-FMS  
Página 5 de 5**





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 – Centro  
Guanambi-BA – Fone: (77) 3452 4510

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Devido a um reequilíbrio de preços publicado no Diário Oficial do Município em 31 de dezembro de 2024, ANO XVI, nº 3296, fica retificado o Aditivo de Prorrogação de Prazo da **Ata de Registro de Preços nº 051-24SRP-FMS** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-24PE-FMS** referente ao **registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para dispensação na farmácia básica, atendendo as Unidades Básicas de Saúde, UPA 24 horas, SAMU 192, CTA/SAE, Hospital Municipal, CAPS e Ações Judiciais**, firmado com a empresa: **MAIS SAÚDE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 09.182.725/0001-12, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de agosto de 2025, ANO XVII, nº 3449.

### ONDE SE LÊ:

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

2.1 Ficam registrados os seguintes valores:

(...)

341	Omeprazol 40mg injetável- frasco ampola	13000	UNIDADES	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 8,26	R\$ 107.380,00
-----	---	-------	----------	---------------	----------	----------------

(...)

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 173.913,00</b>
--------------------	-----------------------

§ 2º. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser **R\$ 347.826,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte seis reais)**.

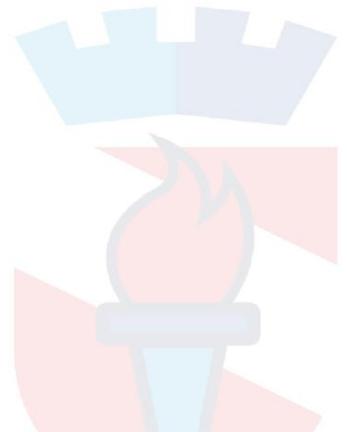
### LEIA SE:

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

2.1 Ficam registrados os seguintes valores:

(...)

TERMO DE RETIFICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-24PE-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-24PE-FMS  
Página 1 de 2





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 – Centro  
 Guanambi-BA – Fone: (77) 3452 4510

341	Omeprazol 40mg injetável- frasco ampola	13000	UNIDADES	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 13,76	R\$ 178.880,00
-----	---	-------	----------	---------------	-----------	----------------

(...)

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 245.413,00</b>
--------------------	-----------------------

§ 2º. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser **R\$ 490.826,00 (Quatrocentos e noventa mil, oitocentos e vinte seis reais).**

Guanambi, 27 de agosto de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 Prefeito do município de Guanambi

TERMO DE RETIFICAÇÃO  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051-24PE-FMS  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 007-24PE-FMS  
 Página 2 de 2





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Anastácio Francisco de Souza
Função	Vigilante
Local	UBS. João Dionísio Cotrim – Morrinhos
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	01/09/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Suelia Pereira Costa
Função	Fisioterapeuta
Local	Centro Municipal de Reabilitação
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	30 horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	01/09/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Taís Novaes Caetano
Função	Auxiliar de Saúde Bucal
Local	UBS. Dr. José Carlos Gomes – Suruá
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	01/09/2025 até 31/12/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
CGC: 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
FONE: (\*77) 3452-4300

<b>RESCISÃO CONTRATUAL</b>	
Contratado (a)	CARINA SOUZA COTRIM
Função	ASSISTENTE DE ALUNO (A)
Local	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO
Vigência	03/02/2025 A 31/12/2025
Rescisão	31.08.2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
 CGC: 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 FONE: (\*77) 3452-4300

<b>RESCISÃO CONTRATUAL</b>	
Contratado (a)	JAYNE LAVINYA ALMEIDA GUEDES
Função	SERVENTE
Local	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO
Vigência	03/02/2025 A 31/12/2025
Rescisão	31.08.2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
CGC: 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
FONE: (\*77) 3452-4300

<b>RESCISÃO CONTRATUAL</b>	
Contratado (a)	Sabrina Araujo Santos
Função	Assistente De Aluno
Local	Escola Municipal Profª Adelice Magda Rodrigues.
Vigência	03/02/2025 A 31/12/2025
Rescisão	31.08.2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Beatriz Camila Rocha da Silva
Função	Fisioterapeuta
Local	Centro Municipal de Reabilitação
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	30 horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	01/09/2025 até 31/12/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>PSICOMOTRICISTA</b> , local por este indicado para atender na <b>CREIO – CENTRO DE REFERENCIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA OPERACIONAL</b>
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 30 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de <b>R\$ 3.490,00 ( três mil e quatrocentos e noventa reais)</b> , incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>01/09/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>BRUNA RODRIGUES VIEIRA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>PROFESSORA</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL MARIA REGINA FREITAS</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	20 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um <b>salário mínimo vigente no país</b> , incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>01/09/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>CAMILLA CARVALHO MARTINS</b>





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Carina Souza Cotrim
Função	Fisioterapeuta
Local	Centro Municipal de Reabilitação
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	30 horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	01/09/2025 até 31/12/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na : <b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JANETE ALVES DA ROCHA</b>
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>01/09/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>CAROLINA MARQUES REIS</b>





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Denise Iara Magalhães Silva Neves
Função	Fisioterapeuta
Local	Centro Municipal de Reabilitação
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	30 horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	01/09/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Franco Fernandes Costa Neto
Função	Vigilante
Local	UBS. João Dionísio Cotrim – Morrinhos
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	01/09/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Jaine Ribeiro dos Santos
Função	Fisioterapeuta
Local	Centro Municipal de Reabilitação
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	30 horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	01/09/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Janara Rayana Pereira Ferreira
Função	Fisioterapeuta
Local	Centro Municipal de Reabilitação
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	30 horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	01/09/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Jefferson Barbosa Borges
Função	Fisioterapeuta
Local	Centro Municipal de Reabilitação
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	30 horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	01/09/2025 até 31/12/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na : <b>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LINDAURA BOA SORTE LEÃO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>01/09/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>JOELMA DOS SANTOS SILVA</b>





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Larissa Lima Martins
Função	Médico (a)
Local	EAP – Quilombolas
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	01/09/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Lázaro Eustaquio Araújo
Função	Recepcionista
Local	Vigilância Sanitária
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	01/09/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Marcone Silva Marques
Função	Fisioterapeuta
Local	Centro Municipal de Reabilitação
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	30 horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	01/09/2025 até 31/12/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na : <b>ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>01/09/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>MARIA EDUARDA CALADO DA PAZ</b>





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Marinalva Angélica Silva Correia
Função	Fisioterapeuta
Local	Centro Municipal de Reabilitação
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	30 horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	01/09/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Nielson Fagundes Fernandes
Função	Coordenador do CMR
Local	Centro Municipal de Reabilitação
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	40 horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 3.578,14 (Três mil quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	01/09/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Rosângela Ferreira Santos
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	Centro Municipal de Reabilitação
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	40 horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	01/09/2025 até 31/12/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>SERVENTE</b> , local por este indicado para atender as <b>ESCOLA MUNICIPAL ANISIO COTRIM FERNANDES</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>01/09/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>THAIS BIZERRA PAZETO BRANCO</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender as <b>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LINDAURA BOA SORTE LEÃO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>01/09/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>THAMIRES RIBEIRO CIRIACO</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na : <b>ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DIAS GUIMARÃES.</b>
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>01/09/2025 A 31/12/2025</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>VANESSA LUANA SANTOS MARQUES</b>





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Waldas Rocha
Função	Auxiliar de Obras e Manutenção
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	01/09 /2025 até 31/12/2025





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



TERMO ADITIVO	
Contratado	Sanna Carolina Normanha Nery
Função	Recepcionista
Local	CMR – Centro Municipal de Reabilitação
Cláusula Alterada	<p>1º- Serviço Contratado e Local de Trabalho: O CONTRATADO se obriga a prestar serviços ao Município CONTRATANTE, na função <b>RECEPCIONISTA</b> - local por este indicado <b>CMR – CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO</b>.</p> <p><b>10º - As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento Vigente:</b>  <b>Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC</b>  <b>Elemento: 3.1.90.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado</b></p>
Data De Assinatura Deste Aditivo	01.09.2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/581D-ED14-3D97-F017-257E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 581D-ED14-3D97-F017-257E



### Hash do Documento

89a30a327aa4563bcd54149fca4ce32a930c6d20603de774af97961a330b2406

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/09/2025 17:30 UTC-03:00